Portaria nº 082/SES/GS/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

Considerando o Decreto nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **Abril/2005** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2005.

Marcos Henrique Machado Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE PAGAMENTO DE ICENTIVO A MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE

COMPETÊNCIA: ABRIL/2005

ANEXO I – REABILITAÇÃO

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2005	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	86.828	•		
Alta Floresta		II	30.000,00	2.500,00
Carlinda		I	18.000,00	1.500,00
2 – Baixada Cuiabana	797.899			
Acorizal		I	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá – Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		I	18.000,00	1.500,00
Paranatinga		I	18.000,00	1.500,00
Poconé		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
3 – Baixo Araguaia	96.307		·	·
Confresa		I	18.000,00	1.500,00
São Félix do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		I	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	80.839		,	,
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	110.786			,
Barra das Garças		II	30.000,00	2.500,00
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	56.088		,	,
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		I	18.000,00	1.500,00
Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Querência		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirão Cascalheira		I	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	166.608		,	,
Arenápolis		I	18.000,00	1.500,00
Barra dos Bugres		II	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		П	30.000,00	2.500,00
Santo Afonso		I	18.000,00	1.500,00
Sapezal		II	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra		I	18.000,00	1.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	74.819		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,
Juína		II	30.000,00	2.500,00

Juruena		I	18.000,00	1.500,00
9 – Oeste Matogrossense	262.608			
Araputanga		I	18.000,00	1.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Indiavai		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	209.615			
Cláudia		I	18.000,00	1.500,00
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
Nova Mutum		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Sorriso		I	18.000,00	1.500,00
Tapurah		I	18.000,00	1.500,00
Vera		I	18.000,00	1.500,00
11 – Sul Matogrossense	331.302			
Alto Araguaia		II	30.000,00	2.500,00
Alto Garças		II	30.000,00	2.500,00
Alto Taquari		I	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		I	18.000,00	1.500,00
Dom Aquino		I	18.000,00	1.500,00
Guiratinga		I	18.000,00	1.500,00
Itiquira		I	18.000,00	1.500,00
Jaciara		I	18.000,00	1.500,00
Juscimeira		I	18.000,00	1.500,00
Pedra Preta		I	18.000,00	1.500,00
Poxoréo		I	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		II	30.000,00	2.500,00
Rondonópolis		II	30.000,00	2.500,00
12 – Vale do Arinos	46.897			
Juara		I	18.000,00	1.500,00
13 – Vale do Peixoto	117.819			
Guarantã do Norte		I	13.500,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Nova Guarita		I	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00
T O T A L			1.495.500,00	125.000,00

VALORES DE PAGAMENTO DE ICENTIVO A MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE

COMPETÊNCIA: ABRIL/2005

ANEXO II – HEMOTERAPIA

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2005	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	86.828	1		
Alta Floresta		UCT	30.000,00	2.500,00
2 – Baixada Cuiabana	797.899			
Nova Brasilândia		AT	18.000,00	1.500,00
Paranatinga		AT	18.000,00	1.500,00
3 – Baixo Araguaia	96.307			
Porto Alegre do Norte		UCT	30.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	80.839			
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00
Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00
Rosário Oeste		AT	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	110.786			
Barra do Garças		UCT	30.000,00	2.500,00
Nova Xavantina		AT	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	56.088			
Água Boa		UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	166.608			
Barra dos Bugres		UCT	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra		UCT	30.000,00	2.500,00
Brasnorte		AT	18.000,00	1.500,00
8 – Noroeste Mato-Grossense	74.819			
Juína		UCT	30.000,00	2.500,00
Juruena		AT	18.000,00	1.500,00
9 – Oeste Mato-Grossense	262.608			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	209.615			
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
Nova Mutum		AT	18.000,00	1.500,00
11 – Sul Mato-Grossense	331.302			
Alto Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Jaciara		UCT	30.000,00	2.500,00
Poxoréo		AT	18.000,00	1.500,00

12 – Vale do Arinos			46.897			
Juara				UCT	30.000,00	2.500,00
13 – Vale do Peixoto			117.819			
Guarantã do Norte				AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo				AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte				AT	18.000,00	1.500,00
Т	ОТ	A	L		684.000,00	57.000,00

VALORES DE PAGAMENTO DE ICENTIVO A MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE

COMPETÊNCIA: ABRIL/2005 ANEXO III – SAÚDE MENTAL

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2005	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	209.615	•		
Alta Floresta		1	24.000,00	2.000,00
2 – Baixada Cuiabana	797.899			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Poconé		1	84.000,00	7.000,00
Várzea Grande		1	24.000,00	2.000,00
3 – Baixo Araguaia	18.062			
Vila Rica		1	84.000,00	7.000,00
Confresa		1	84.000,00	7.000,00
4 – Centro Norte	80.839			
Diamantino		1	24.000,00	2.000,00
5 – Garças Araguaia	110.786			
Barra das Garças		1	24.000,00	2.000,00
Nova Xavantina		1	84.000,00	7.000,00
6 – Médio Norte				
Barra do Bugres		1	49.000,00	7.000,00
7 – Noroeste Matogrossense	38.846			
Juína		1	49.000,00	7.000,00
8 – Oeste Matogrossense	262.608			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos		1	49.000,00	7.000,00
9 – Sul Matogrossense	331.302			
Rondonópolis (CAPSi)		1	84.000,00	7.000,00
Rondonópolis		1	24.000,00	2.000,00
10 – Teles Pires	209.615			
Sinop		1	24.000,00	2.000,00
Sorriso		1	84.000,00	7.000,00
11 – Vale do Arinos	46.897			
Juara		1	24.000,00	2.000,00
12 – Vale do Peixoto	117.819			
Guarantã do Norte		1	84.000,00	7.000,00
Peixoto de Azevedo		1	49.000,00	7.000,00
ТО	T A L		1.024.000,00	97.000,00